

PORTARIA Nº 075 DE 30 DE MARÇO DE 2021.

“Dispõe sobre declaração de ponto facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Barra do Garças”

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº 3.272 de 23 de fevereiro de 2012 e suas alterações e;

Considerando o feriado da Semana Santa no próximo dia 02 de abril, sexta-feira da Paixão;

Considerando que a quinta-feira, como um costume religioso local, é guardado como dia santo por muitos fiéis;

Considerando a portaria nº 063 de 03 de março de 2021, que determina a suspensão do atendimento presencial nesta Casa de Leis;

Considerando o Decreto nº 4.599, de 26 de março de 2021 (Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais).

RESOLVE:


Art. 1º. Fica estabelecido ponto facultativo o dia 01 de abril de 2021, quinta-feira.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT,
em 30 de março de 2021.


Pedro Ferreira da Silva Filho
Vereador - PSD

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças